

Handwritten signatures and notes:
Vitor Santos
Rita Maria Nogueira Batista
Alto Babil

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (CNAEF 345)
PARA A DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AO MUNÍCIPE E TESOURARIA**

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, designado pelo despacho n.º 5816, datado de 06/05/2024, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos; -----

Vogais: Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos. -----

Aberta a reunião, a Presidente do Júri, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, na posse da lista de candidatos ao procedimento concursal, e ao abrigo do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), declarou o seu impedimento para continuar como júri do procedimento concursal, por nele ter interesse um parente, solicitando assim a sua substituição. Neste sentido, por decisão do órgão, sem intervenção da Presidente, e de acordo com o artigo 72.º do CPA, procedeu-se à substituição imediata do júri ficando constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos; -----

Vogais: Sílvia Catarina da Silva Mendes, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Alteração da Prova de Conhecimentos e da Entrevista de Avaliação de Competências; -----

2. Apreciação das candidaturas submetidas na plataforma dedicada (<https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/>) e verificação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão; -----

3. Elaboração da lista de candidato(os) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal; -----

4. Notificação do(os) candidato(os) excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, a declaração de impedimento da Presidente do Júri originou a necessidade de se proceder à alteração dos conjuntos de questões que compunham a Prova de Conhecimentos e a Entrevista de Avaliação de Competências e que haviam sido aprovados pelo júri do procedimento concursal na reunião de 20/05/2024. Dessa forma, obedecendo às orientações no âmbito da aplicação dos métodos de seleção fixadas na Ata n.º 1 do Júri e publicitadas no Aviso Integral, procedeu-se à elaboração de uma nova Prova de Conhecimentos e de um novo guião para a Entrevista de Avaliação de Competências. As

questões da Prova de Conhecimentos e o guião da Entrevista de Avaliação de Competências, bem como a respetiva grelha de correção, aprovadas na presente reunião, encontram-se na posse do júri até à data da sua realização, por serem de carácter confidencial. -----

Dando cumprimento ao ponto dois da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria, tendo dado entrada um total de 27 (vinte e sete) candidaturas através da plataforma de recrutamento, como disposto no ponto 14.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. Excluir provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)		Motivo de exclusão	
		Requisitos	Análise da candidatura
TS3/202420/2024	Anabela Duarte Rodrigues	Nos termos do disposto no ponto 9.2.1 do Aviso de Abertura e da Oferta de Emprego, era exigido, enquanto requisito especial de admissão ao procedimento concursal, a titularidade de Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345 – Gestão e Administração), por referência à Portaria nº 256/2005, de 16 de março, que aprovou a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.	Tendo por base este requisito, o(a) candidato(a) não comprovou possuir habilitação académica e profissional integrada na área de educação e formação exigida para o exercício das funções do posto de trabalho, tal como demonstrado em anexo.
TS3/202425/2024	Carla Sofia Mendes Conceição		
TS3/20244/2024	Rosa Filipe Cristóvão Santos		

2. Admitir o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)	
TS3/202411/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho
TS3/20248/2024	Álvaro José Ribeiro Lopes
TS3/202427/2024	Ana Cristina dos Santos Lousadas
TS3/202421/2024	Andreia Cristina Aveiro Luís
TS3/202410/2024	Bruno Filipe Primo da Silva Correia
TS3/202417/2024	Bruno Matos Santos

Handwritten signature and notes:
 Filipe Santos
 Al. Silva

Candidato(a)	
TS3/20241/2024	Carina Ferreira da Silva
TS3/202413/2024	Carla Cristina Alexandre Santos
TS3/20247/2024	Carla Monique de Souza Barcellos
TS3/20243/2024	Carolina Mendes Ladeira
TS3/202422/2024	Conceição Nunes Carvalho
TS3/20242/2024	David Malheiro da Silva
TS3/202424/2024	Fernanda Maria dos Santos Silva
TS3/202414/2024	Fernanda Martins Pomposo
TS3/20249/2024	Filipa Daniela Ramalho e Silva
TS3/202423/2024	Filipa Gonçalves Carvalho
TS3/202412/2024	Filipa Maria Marques Ferreira
TS3/202419/2024	Francisco Manuel Pereira Gordalina
TS3/202415/2024	Jorge Manuel Gomes Bacalhau
TS3/202416/2024	Marta Catarina das Neves Lino
TS3/202418/2024	Pedro Miguel Oliveira Moura Rosa
TS3/20246/2024	Ricardo António Costa Mateus
TS3/20245/2024	Tânia Cristina Ramos Matos Cruz
TS3/202428/2024	Vera Lúcia Vieira Vala

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, os(as) candidatos(as) constante do quadro abaixo declararam ou comprovaram ter relação jurídica de emprego público.

Candidato(a)	
TS3/20247/2024	Carla Monique de Souza Barcellos
TS3/202424/2024	Fernanda Maria dos Santos Silva
TS3/202423/2024	Filipa Gonçalves Carvalho
TS3/202412/2024	Filipa Maria Marques Ferreira
TS3/202416/2024	Marta Catarina das Neves Lino
TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Júri deliberou proceder à notificação aos candidatos provisoriamente excluídos, através de notificação na plataforma eletrónica de

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão. -----
Por último, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria. As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. ---

PRESIDENTE DO JÚRI


(Nelson José Ferreira Santos)

VOGAIS


(Sílvia Catarina da Silva Mendes)
(Rita Maria Nogueira Batista)

Anexo

Grau académico/Instituição de Ensino	Área CNAEF <i>Por referência à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, e de acordo com a codificação disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES)</i> https://cnaef.dgeec.medu.pt/
Comunicação Instituto Politécnico de Coimbra Escola Superior de Educação	321 - Jornalismo e Reportagem (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Relações Internacionais Universidade de Lisboa Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	313 - Ciência Política e Cidadania (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Economia Universidade de Coimbra Faculdade de Economia	314 - Economia (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>

